



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO N° 476 /2022

REQUER A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES EM FRENTE A ESCOLA EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUSA, JEREISSATI, MARACANAÚ.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,

CONSIDERANDO o intenso fluxo de veículos e pedestres, sobretudo estudantes e principalmente crianças, nos locais supracitados e a necessidade de REDUÇÃO DA VELOCIDADE dos veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia dos pedestres na referida via pública;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar aos condutores melhores condições de visibilidade da travessia de pedestres;

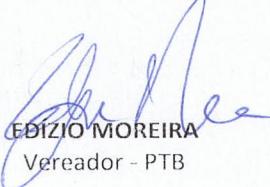
CONSIDERANDO a responsabilidade da Prefeitura de Maracanaú e do Departamento Municipal de Trânsito — Demutran, conforme disposto no Artigo 71 do Código Brasileiro de Trânsito—CTB:

Art. 71. O órgão ou entidade com circunscrição sobre a via manterá, obrigatoriamente, as faixas e passagens de pedestres em boas condições de visibilidade, higiene, segurança e sinalização.

OBSERVANDO a Resolução 495 ,de 5 de junho de 2014, do Departamento Nacional de Trânsito — Denatran, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestre sem vias públicas:

EDÍZIO MOREIRA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvidoo Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. prefeito de Maracanaú, ROBERTO SOARES PESSOA, observados os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, a instalação de uma faixa elevada de pedestres em frente a escola EMEF Hebert José de Souza (Betinho) Jereissati St. E, Maracanaú.

Maracanaú, 04 de Maio de 2022.



EDÍZIO MOREIRA
Vereador - PTB

REDATOR RESPONSÁVEL: NAYARA TORRES